CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2025

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

Apresento a V. Exº.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO **QUE SEJA NORMATIZADO O EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS TRANSPORTES ESCOLARES (ONIBUS E VANS), PARA ASSEGURAR QUE OS VEICULOS ESTACIONANEM EM FRENTE ÀS ESCOLAS SEMPRE COM A PORTA VIRADA PARA O PORTÃO DA INSITUIÇÃO DE ENSINO E AINDA PARA QUE TODOS OS VEICULOS TENHAM O APOIO DE UM (A) MONITOR (A).**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a fim proteger a integridade física dos alunos que utilizam essa modalidade de condução.

Importante destacar que muitas vezes os veículos param lado oposto da escola (outro lado da rua), e as crianças precisam atravessar a rua, o que já é perigoso, e ainda, muitas das vezes aguardam muito próximo às rodas dos veículos, o que gera ainda mais riscos de acidentes.

Há ainda a necessidade de um (a) monitor (a) no veiculo para auxiliar o motorista no embarque e desembarque das crianças, a fim de dar maior segurança para as mesmas.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de fevereiro de 2025

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.25 09:21:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL